



Diário Oficial

Cidade de São Paulo

Fernando Haddad - Prefeito

Ano 58

São Paulo, terça-feira, 25 de junho de 2013

Número 118

GABINETE DO PREFEITO

FERNANDO HADDAD

LEIS

LEI Nº 15.831, DE 24 DE JUNHO DE 2013

(PROJETO DE LEI Nº 268/13, DO EXECUTIVO, APROVADO NA FORMA DE SUBSTITUTIVO DO LEGISLATIVO)

Altera dispositivos da Lei nº 11.228, de 25 de junho de 1992 - Código de Obras e Edificações do Município de São Paulo, para o fim de nele incluir o conceito de Projeto Simplificado.

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão de 28 de maio de 2013, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º A Seção 1.1 do Capítulo 1 do Anexo I da Lei nº 11.228, de 25 de junho de 1992 - Código de Obras e Edificações do Município de São Paulo - passa a vigorar acrescido do seguinte conceito:

"Projeto Simplificado: peças gráficas demonstrativas das dimensões externas, implantação, volumetria, movimento de terra e índices urbanísticos de edificação projetada, dispensada a apresentação das disposições internas, dimensões e funções dos compartimentos." (NR)

Art. 2º O item 3.6.2 do Capítulo 3 do Anexo I da Lei nº 11.228, de 1992, passa a vigorar acrescido dos subitens 3.6.2.3, 3.6.2.4 e 3.6.2.5, com a seguinte redação:

"3.6.2.3 As peças gráficas previstas na letra "b" do item 3.6.2 deste capítulo deverão ser apresentadas na forma de Projeto Simplificado nos pedidos para edificação nova ou reforma:

- a) (VETADO)
 - b) de projetos cuja análise e decisão sejam de competência das Subprefeituras, conforme regulamentação;
 - c) (VETADO)
 - d) (VETADO)
 - e) (VETADO)
- 3.6.2.4 (VETADO)
- 3.6.2.5 Será de total responsabilidade dos profissionais envolvidos, devidamente habilitados e com registro no conselho profissional, bem como do proprietário ou possuidor a definição dos compartimentos, suas dimensões e funções, observada a legislação aplicável, especialmente no que se refere à acessibilidade." (NR)

Art. 3º A letra "b" do item 3.10.1 do Capítulo 3 do Anexo I da Lei nº 11.228, de 1992, passa a vigorar com a seguinte redação:

- "3.10.1 peças gráficas na forma de Projeto Simplificado, conforme conceito constante da Seção 1.1 do Capítulo 1 deste Anexo;

"....." (NR)

Art. 4º (VETADO)

Art. 5º Nos processos protocolados, ainda sem despacho decisório, cujo objeto do requerimento se enquadre na exigência de Projeto Simplificado nos termos desta lei, a sua apresentação será facultada ao interessado.

Art. 6º Nos Empreendimentos Habitacionais de Interesse Social o parcelamento do solo e as edificações deverão observar as disposições estabelecidas em decreto específico que regulamenta a matéria, observada a legislação em vigor.

Art. 7º Fica o Executivo autorizado a promover a regularização de Empreendimentos Habitacionais de Interesse Social na modalidade de Plano Integrado, desde que o parcelamento do solo e as edificações tenham sido concluídos anteriormente a 31 de dezembro de 2012.

Art. 8º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 9º O Executivo regularizará esta lei no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data de sua publicação.

Art. 10. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 24 de junho de 2013, 460º da fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, PREFEITO

ANTONIO DONATO MADORMO, Secretário do Governo Municipal
Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 24 de junho de 2013.

SECRETARIAS

GOVERNO MUNICIPAL

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA 681, DE 24 DE JUNHO DE 2013

ANTONIO DONATO MADORMO, Secretário do Governo Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:
Cessar, a partir de 17.06.2013, os efeitos do ato que designou o Sd PM RENATO ROCHA, RF 808.225.1, para integrar a Assessoria Policial Militar do Gabinete do Prefeito, bem como

a percepção da gratificação prevista na Lei 13.858, de 25 de junho de 2004.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 24 de junho de 2013.

ANTONIO DONATO MADORMO, Secretário do Governo Municipal

PORTARIA 682, DE 24 DE JUNHO DE 2013

ANTONIO DONATO MADORMO, Secretário do Governo Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 08.01.2013,

RESOLVE:

EXONERAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

1 – ELISABETH DE PIERI, RF 611.334.6, a partir de 17.05.2013, do cargo de Assistente Técnico I, Ref. DAS-09, da Central Técnica de Produções Artísticas Chico Giacchieri, do Theatro Municipal de São Paulo, da Secretaria Municipal de Cultura, constante do Decreto 50.439/09.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO

2 – APARECIDO LOURENÇO, RF 807.273.6, do cargo de Coordenador de Equipamento de Esportes, Ref. DAS-10, do CEL Brigadeiro Eduardo Gomes, do Núcleo de Gestão dos Equipamentos, da Coordenadoria de Gestão Estratégica dos Equipamentos, da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação, constante do anexo II a que se refere o inciso II do artigo 1º do Decreto 51.084/2009.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS

3 – ALINE RODRIGUES DA ROSA, RF 759.759.2, do cargo de Encarregado de Setor II, Ref. DAI-05, do Setor de Expediente, da Divisão Técnica de Licitação e Cadastramento, da Secretaria Municipal de Serviços.

4 – JORGE ROBERTO DA SILVA, RF 479.728.1, a partir de 13.06.2013, do cargo de Carpinteiro, Ref. DAI-02, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Serviços.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 24 de junho de 2013.

ANTONIO DONATO MADORMO, Secretário do Governo Municipal

PORTARIA 683, DE 24 DE JUNHO DE 2013

ANTONIO DONATO MADORMO, Secretário do Governo Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 08.01.2013,

RESOLVE:

EXONERAR

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

1. LUCÍLIO DA SILVA FILHO, RF 605.873.6 vínculo 6, do cargo de Coordenador de Unidade de Saúde, referência DAS-10, da Unidade Básica de Saúde Jardim Helena, da Supervisão Técnica de Saúde de Ermelino Matarazzo/São Miguel, da Coordenadoria Regional de Saúde Leste, da Secretaria Municipal da Saúde, constante do Decreto 46.209/05.

2. ANDERSON MARTINS DE ANDRADE, RF 600.340.1 vínculo 1, do cargo de Assessor Técnico, referência DAS-12, da Supervisão de Vigilância em Saúde, da Coordenadoria Regional de Saúde Norte, da Secretaria Municipal da Saúde, constante do Decreto 46.209/05.

3. SÔNIA REGINA SALETE DE MORAIS, RF 633.401.6 vínculo 1, do cargo de Assistente Técnico II, referência DAS-11, da Supervisão de Administração e Finanças, da Coordenadoria Regional de Saúde Norte, da Secretaria Municipal da Saúde, constante do Decreto 46.209/05.

4. CELIA REGINA SEKURCINSKI, RF 560.804.0 vínculo 1, do cargo de Supervisor Técnico II, referência DAS-12, da Supervisão Técnica de Saúde do Ipiranga, da Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, da Secretaria Municipal da Saúde, constante do Decreto 46.209/05.

5. ALEXANDRE GARCIA DE LUCA, RF 796.219.3 vínculo 1, do cargo de Encarregado de Equipe II, referência DAI-05, da Unidade Básica de Saúde Padre José de Anchieta, da Supervisão Técnica de Saúde da Penha, da Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, da Secretaria Municipal da Saúde, constante do Decreto 46.209/05.

6. ELIANE CRISTINE MOREIRA, RF 743.907.5 vínculo 2, a partir de 20/05/2013, do cargo de Coordenador de Unidade de Saúde, referência DAS-10, do Centro de Atenção Psicossocial Adulto de São Miguel-CAPS Adulto São Miguel, da Supervisão Técnica de Saúde de Ermelino Matarazzo/São Miguel, da Coordenadoria Regional de Saúde Leste, da Secretaria Municipal da Saúde, constante do Decreto 46.209/05.

7. MARIA DA GRAÇA LELIS LUIZ MISSAU, RF 311.967.0 vínculo 2, a partir de 14/05/2013, do cargo de Coordenador de Unidade de Saúde, referência DAS-10, da Unidade Básica de Saúde Cambuci, da Supervisão Técnica de Saúde da Sé, da Coordenadoria Regional de Saúde Centro Oeste, da Secretaria Municipal da Saúde, constante do Decreto 46.209/05, tendo em vista sua aposentadoria.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 24 de junho de 2013.

ANTONIO DONATO MADORMO, Secretário do Governo Municipal

PORTARIA 684, DE 24 DE JUNHO DE 2013

ANTONIO DONATO MADORMO, Secretário do Governo Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 08.01.2013,

RESOLVE:

EXONERAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

1 – MARCO ANTONIO DA SILVA, RF 807.315.5, a partir de 28.05.2013, do cargo de Assistente Técnico II, Ref. DAS-11, da Coordenadoria de Assuntos da População Negra, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania.

2 – CÁTIA CRISTINA DIAS DA SILVA, RF 699.471.7, a partir de 28.05.2013, do cargo de Assistente Técnico II, Ref. DAS-11, da Coordenadoria de Assuntos da População Negra, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 24 de junho de 2013.

ANTONIO DONATO MADORMO, Secretário do Governo Municipal

PORTARIA 685, DE 24 DE JUNHO DE 2013

ANTONIO DONATO MADORMO, Secretário do Governo Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 08.01.2013,

RESOLVE:

EXONERAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO DAS SUBPREFEITURAS

1- DOUGLAS FRANCISCO MARTINS DA SILVA, RF 808.115.8, a partir de 30/05/2013, do cargo de Assistente Técnico II, Referência DAS-11, da Assessoria Jurídica, do Gabinete do Subprefeito, da Subprefeitura Campo Limpo, constante das Leis 8.513/77 e 13.682/03.

2- ANTONIO CASTELO DA CRUZ, RF 137.516.4, a pedido, do cargo de Chefe de Seção Técnica, Referência DAS-10, da Seção Técnica de Obras e Serviços, da Supervisão Técnica de Operações, da Superintendência das Usinas de Asfalto, da Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras, constante das Leis 10.569/88 e 11.511/94.

3- RENATO APARECIDO DIAS, RF 611.479.2, do cargo de Encarregado de Serviços Gerais, Referência DAI-02, da Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras, constante das Leis 10.252/86 e 13.682/03.

4- IZAK GONÇALVES CARDOSO, RF 648.677.1, a partir de 01/02/2013, do cargo de Encarregado de Serviços Gerais, Referência DAI-02, da Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras, constante das Leis 10.252/86 e 13.682/03.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 24 de junho de 2013.

ANTONIO DONATO MADORMO, Secretário do Governo Municipal

PORTARIA 686, DE 24 DE JUNHO DE 2013

ANTONIO DONATO MADORMO, Secretário do Governo Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 08.01.2013,

RESOLVE:

TORNAR INSUBSISTENTES:

1- Título de Nomeação 188-SGM, item 3, de 24 de abril de 2013, publicado no DOC de 25 de abril de 2013.

2- Título de Nomeação 193-SGM, item 35, de 25 de abril de 2013, publicado no DOC de 26 de abril de 2013.

3- Título de Nomeação 221-SGM, item 22, de 16 de maio de 2013, publicado no DOC de 17 de maio de 2013.

4- Título de Nomeação 264-SGM, item 47, de 13 de junho de 2013, publicado no DOC de 14 de junho de 2013.

5- Título de Nomeação 265-SGM, item 37, de 13 de junho de 2013, publicado no DOC de 14 de junho de 2013.

6- Portaria 635-SGM, item 35, de 13 de junho de 2013, publicada no DOC de 14 de junho de 2013.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 24 de junho de 2013.

ANTONIO DONATO MADORMO, Secretário do Governo Municipal

PORTARIA 687, DE 24 DE JUNHO DE 2013

ANTONIO DONATO MADORMO, Secretário do Governo Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 08.01.2013,

RESOLVE:

EXONERAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1. MARIA APARECIDA PINHAL DE OLIVEIRA, RF 138.881.9, vínculo 2, a partir de 22/05/2013, do cargo de Assistente de Diretor de Escola, da EMEF Prefeito Wladimir de Toledo Piza, da Diretoria Regional de Educação de São Mateus, da Secretaria Municipal de Educação, em virtude de sua aposentadoria.

2. PATRICK SATO SEVERIANO GONÇALVES, RF 800.890.6, vínculo 1, a pedido, e a partir de 06/06/2013, do cargo de Coordenador de Projetos, Referência DAS-10, do Núcleo de Esporte e Lazer, do Centro Educacional Unificado Meninos - Professor Pastor Artur Alberto de Mota Gonçalves, da Diretoria Regional de Educação do Ipiranga, da Secretaria Municipal de Educação.

3. CHRISTIANE DO COUTO BELTRAN, RF 656.813.1, vínculo 2, a partir de 25/02/2013, do cargo de Coordenador de Projetos, Referência DAS-10, do Núcleo de Ação Cultural, do Centro Educacional Unificado Cidade Dutra - Doutor Adib Salomão, da Diretoria Regional de Educação de Capela do Socorro, da Secretaria Municipal de Educação.

4. JANAINA NARDOCCI STOCCO NETO, RF 691.839.5, vínculo 2, a pedido, e a partir de 01/06/2013, do cargo de Assistente de Diretor de Escola, do CEU EMEF Professora Maria Aparecida de Souza Campos, da Diretoria Regional de Educação de Itaquera, da Secretaria Municipal de Educação.

5. LUCILENE FARIA DE SOUZA, RF 751.135.3, vínculo 1, a pedido, e a partir de 03/07/2013, do cargo de Assistente de Diretor de Escola, do CEU EMEF Cantos do Amanhecer, da Diretoria Regional de Educação de Campo Limpo, da Secretaria Municipal de Educação.

6. CILMARA ESTHER LOPES AGUILLAR MUCCI, RF 576.025.9, vínculo 1, a partir de 11/06/2013, do cargo de Assistente Técnico de Educação I, da Diretoria Regional de Educação de São Mateus, da Secretaria Municipal de Educação.

7. ROSANGELA SEREHI, RF 635.961.2, vínculo 2, a partir de 03/06/2013, do cargo de Coordenador de Projetos, Referência DAS-10, do Núcleo Educacional, do Centro Educacional Unificado Rosa da China, da Diretoria Regional de Educação de São Mateus, da Secretaria Municipal de Educação.

8. GERALDO LUIZ DE TOLEDO COSTA, RF 798.469.3, vínculo 2, a pedido, e a partir de 13/06/2013, do cargo de Coordenador de Projetos, Referência DAS-10, do Núcleo de Esporte e Lazer, do Centro Educacional Unificado Azul da Cor do Mar, da Diretoria Regional de Educação de Itaquera, da Secretaria Municipal de Educação.

9. JOYCIMARA BARBOSA, RF 774.989.9, vínculo 1, a pedido, e a partir de 14/06/2013, do cargo de Assistente Técnico I, Referência DAS-09, do Centro Educacional Unificado Azul da Cor do Mar, da Diretoria Regional de Educação de Itaquera, da Secretaria Municipal de Educação.

10. ELIZETE APARECIDA DE MENDONÇA RIBEIRO, RF 551.806.7, vínculo 2, a partir de 30/05/2013, do cargo de Assistente de Diretor de Escola, da EMEF Doutor Fabio da Silva Prado, da Diretoria Regional de Educação da Penha, da Secretaria Municipal de Educação, em virtude de sua aposentadoria.

11. MARCELO RIVELINO RODRIGUES, RF 698.306.5, vínculo 3, a pedido, e a partir de 17/06/2013, do cargo de Assessor Técnico, Referência DAS-12, do Núcleo de Avaliação Educacional, da Assessoria Técnica e de Planejamento, do Gabinete da Secretaria Municipal de Educação.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 24 de junho de 2013.

ANTONIO DONATO MADORMO, Secretário do Governo Municipal

PORTARIA 688, DE 24 DE JUNHO DE 2013

ANTONIO DONATO MADORMO, Secretário do Governo Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 08.01.2013,

RESOLVE:

Cessar, a partir de 14/06/2013, os efeitos do ato que designou a senhora RAQUEL ACOSTA DESENZI, RF 551.199.2 vínculo 1, para responder pelo cargo de Diretor Regional de Educação, Ref. DAS-15, da Diretoria Regional de Educação de Santo Amaro, da Secretaria Municipal de Educação.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 24 de junho de 2013.

ANTONIO DONATO MADORMO, Secretário do Governo Municipal

PORTARIA 689, DE 24 DE JUNHO DE 2013

ANTONIO DONATO MADORMO, Secretário do Governo Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 08.01.2013,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 28.05.2013, a senhora LIRIA ALVES DE OLIVEIRA, RF 810.102.7, do cargo de Auxiliar de Gabinete, Ref. DAI-02, da Comissão Municipal de Direitos Humanos, do Gabinete do Prefeito, de provimento em comissão, constante do Decreto 46.001/05.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 24 de junho de 2013.

ANTONIO DONATO MADORMO, Secretário do Governo Municipal

PORTARIA 690, DE 24 DE JUNHO DE 2013

ANTONIO DONATO MADORMO, Secretário do Governo Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 08.01.2013,

RESOLVE:

EXONERAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

1 – OSVALDO ROBERTO LEMOS, RF 801.143.5, a partir de 28.05.2013, do cargo de Assistente Técnico II, Ref. DAS-11, da Coordenadoria do Idoso, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania.

2 – LUCIA MIRANDA, RF 589.175.2, a partir de 28.05.2013, do cargo de Assistente Técnico I, Ref. DAS-09, da Supervisão Geral de Administração e Finanças, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 24 de junho de 2013.

ANTONIO DONATO MADORMO, Secretário do Governo Municipal

TÍTULO DE NOMEAÇÃO 285, DE 24 DE JUNHO DE 2013

ANTONIO DONATO MADORMO, Secretário do Governo Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 08.01.2013,

RESOLVE:

NOMEAR

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

1. LUCÍLIO DA SILVA FILHO, RF 605.873.6 vínculo 8, para exercer o cargo de Coordenador de Unidade de Saúde, referência DAS-10, da Unidade Básica de Saúde Jardim Helena, da Supervisão Técnica de Saúde de Ermelino Matarazzo/São Miguel, da Coordenadoria Regional de Saúde Leste, da Secretaria Municipal da Saúde, constante do Decreto 46.209/05.

2. JOSÉ PAULO COELHO, RF 557.137.5 vínculo 2, para exercer o cargo de Assessor Técnico, referência DAS-12, da Supervisão de Vigilância em Saúde, da Coordenadoria Regional de Saúde Norte, da Secretaria Municipal da Saúde, constante do Decreto 46.209/05.

3. IARA MARIA FERREIRA, RF 549.008.1 vínculo 2, para exercer o cargo de Assistente Técnico II, referência DAS-11, da Supervisão de Administração e Finanças, da Coordenadoria Regional de Saúde Norte, da Secretaria Municipal da Saúde, constante do Decreto 46.209/05.

4. SANDRA REGINA DE ARAÚJO GONZAGA BRANDÃO TAVARES, RF 606.429.9 vínculo 1, para exercer o cargo de Supervisor Técnico II, referência DAS-12, da Supervisão Técnica de Saúde do Ipiranga, da Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, da Secretaria Municipal da Saúde, constante do Decreto 46.209/05.

5. ELAINE OLIVEIRA NOBRE, RF 635.192.1 vínculo 1, para exercer o cargo de Encarregado de Equipe II, referência DAI-05, da Unidade Básica de Saúde Padre José de Anchieta, da Supervisão Técnica de Saúde da Penha, da Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, da Secretaria Municipal da Saúde, constante do Decreto 46.209/05.

6. ALEXANDRE GARCIA DE LUCA, RF 796.219.3 vínculo 1, para exercer o cargo de Encarregado de Equipe II, referência